



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 251
DE 01 DE JULHO DE 2024**

“EXONERA O SERVIDOR DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração do Senhor **LUIS CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**, portador do RG de nº3.229.468-0, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.887.485-65, do cargo de **Diretor de Departamento de Comunicação, Divulgação e Publicidade, símbolo CCE-05**, deste Município

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de julho de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal